

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2022
CONSELHO FISCAL

DATA: 19 e 20 de Outubro de 2022
LOCAL: Florianópolis
CONVOCAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL

PRESENÇAS
GABRIEL MARTINS CARRARA
VALTER SOUZA
RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA

ABERTURA

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina - 11ª Região, sob a Coordenação do Senhor GABRIEL MARTINS CARRARA, Senhor VALTER SOUZA, secretário, Senhor RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, relator. O Coordenador assumiu os trabalhos, e analisou as peças contábeis que compõem a 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e o 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, os quais foram conferidos pelos membros do Conselho Fiscal.

RELATÓRIO

Reunido o Conselho Fiscal nas datas de 19 e 20 de Outubro de 2022, para apreciação dos Processos de Pagamentos referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro, que compõe a 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e o 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, constatou-se a importância de destacar que:

Foi disponibilizada uma relação de 600 (Seiscentos) Processos de Pagamento prontos para serem visitados por este Conselho. Além disso, foi disponibilizado as peças contábeis pertinentes ao 3º Trimestre do Exercício de 2022 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrativo de Despesas por Centro de Custo e conta Contábil e 3ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022 – Remanejamento de Dotações) e uma Sinopse Financeira resumida dos resultados do Trimestre em questão, isso evidenciou a transparência nos dados analisados e consequentemente nos atos de gestão. Ademais, foi viabilizado os extratos bancários dos meses analisados, juntamente com as devidas conciliações, que também facilitou a conferência.

Os processos de pagamento foram vistos por todos os membros presentes deste Conselho Fiscal, porém, receberam assinatura de apenas um conselheiro efetivo, em cada processo, de forma aleatória, a fim de otimizar o tempo dispensado nas análises.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

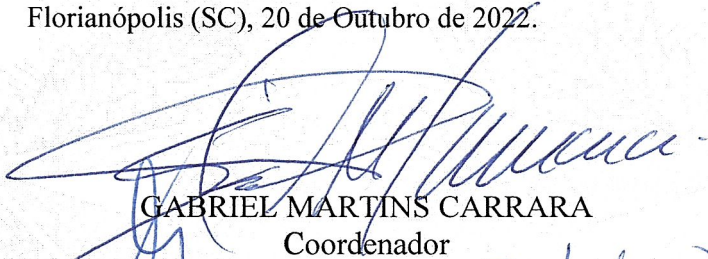
GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, após o exame das peças contábeis que compõem a 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 –

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e o 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, somos de parecer que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, recomendamos a essa Plenária, que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009. É o parecer. Florianópolis, 20 de Outubro de 2022.

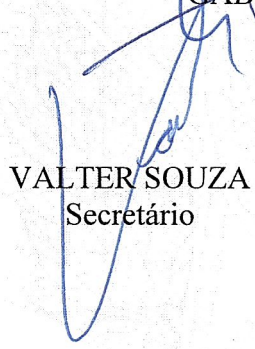
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrada à reunião, determinando a mim, Secretário, VALTER SOUZA, que lavrasse a presente ata por mim assinada, juntamente com o Conselheiro Coordenador, Senhor GABRIEL MARTINS CARRARA e Senhor, RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA.

Florianópolis (SC), 20 de Outubro de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA
Coordenador



VALTER SOUZA
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator

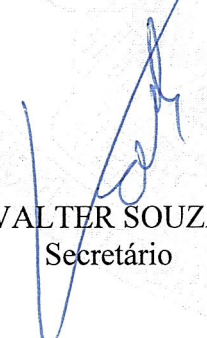
PARECER DO CONSELHO FISCAL

GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, recomendamos a esse Egrégio Plenário, que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

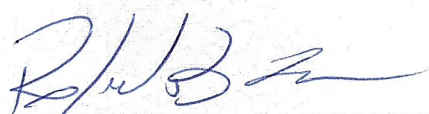
Florianópolis (SC), 20 de Outubro de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA
Coordenador



VALTER SOUZA
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator

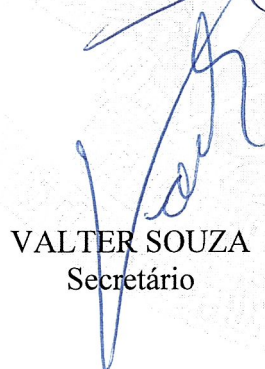
PARECER DO CONSELHO FISCAL

GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes ao 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, somos de parecer que considerando que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, recomendamos a esse Egrégio Plenário, que as Contas sejam aprovadas com Regularidade Absoluta, conforme previsto no art. 26 inciso I da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

Florianópolis (SC), 20 de Outubro de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA
Coordenador



VALTER SOUZA
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2022
CONSELHO FISCAL

DATA: 19 e 20 de Outubro de 2022
LOCAL: Florianópolis
CONVOCAÇÃO NA FORMA REGIMENTAL

PRESENÇAS
GABRIEL MARTINS CARRARA
VALTER SOUZA
RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA

ABERTURA

Reunido o Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 11ª Região, sob a Coordenação do Senhor GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA, secretário, RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, relator. O Coordenador assumiu os trabalhos, e analisou as peças contábeis que compõem a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, os quais foram conferidos pelos membros do Conselho Fiscal.

INTRODUÇÃO

Trata-se do Orçamento para o exercício de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI – 11ª Região/SC.

Orçamento Geral do CRECI – 11ª Região/SC, para o exercício financeiro de 2023, incluindo as necessidades atuais do Conselho e os projetos propostos pela Gestão 2022-2024, foi estimado em R\$ 31.000.000,00 (Trinta e Um Milhões de Reais).

ANÁLISES ESPECÍFICAS

RECEITAS PREVISTAS

Pelos estudos realizados pela Diretoria e Assessoria Contábil, vale ressaltar que o valor estimado para o exercício de 2023 ficou subdividido em R\$ 28.920.000,00 (Vinte e Oito Milhões, Novecentos e Vinte Mil Reais) contemplando as Receitas Correntes e R\$ 2.080.000,00 (Dois Milhões e Oitenta Mil Reais) contemplando as Receitas de Capital.

DESPESAS FIXADAS

Seguindo a mesma metodologia das receitas, ressalta-se que o valor fixado para as Despesas Correntes atingiu o montante de R\$ 29.634.000,00 (Vinte e Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil Reais) e para as Despesas de Capital o montante de R\$ 1.366.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais).

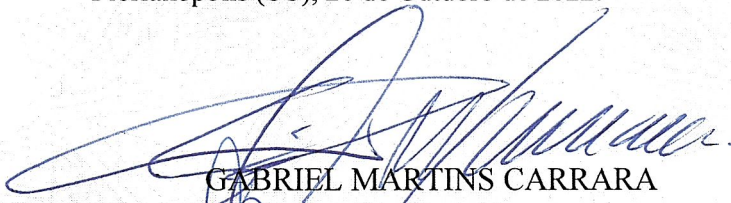
PARECER DO CONSELHO FISCAL

GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA, e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, após o exame das peças que compõem a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, no âmbito de competência deste Conselho, não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Orçamento para exercício financeiro próximo, desta forma, somos de parecer que o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, sem ressalvas. É o parecer. Florianópolis, 20 de Outubro de 2022.

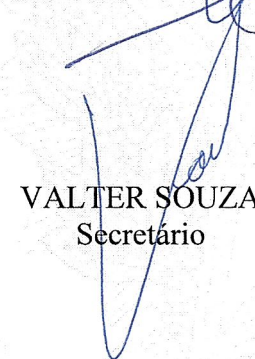
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrada à reunião, determinando a mim, Secretário, VALTER SOUZA, que lavrasse a presente ata por mim assinada, juntamente com o Conselheiro Coordenador, Senhor GABRIEL MARTINS CARRARA, e Senhor, RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, o Relator.

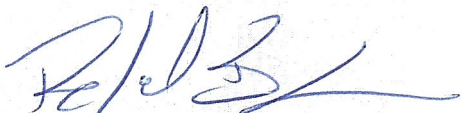
Florianópolis (SC), 20 de Outubro de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA
Coordenador



VALTER SOUZA
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator

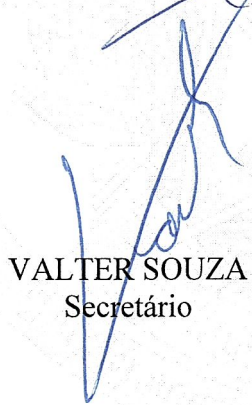
PARECER DO CONSELHO FISCAL

GABRIEL MARTINS CARRARA, VALTER SOUZA e RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA, sob a coordenação do primeiro, e após o exame minucioso dos documentos contábeis referentes a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, somos de parecer que não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Orçamento para o exercício financeiro próximo, desta forma, o trabalho foi desenvolvido baseado na legalidade, até o limite do nosso conhecimento, dos documentos e fatos apresentados, sem ressalvas.

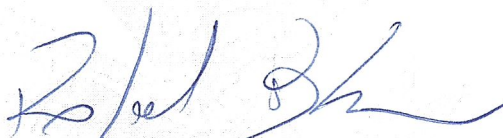
Florianópolis (SC), 20 de Outubro de 2022.



GABRIEL MARTINS CARRARA
Coordenador



VALTER SOUZA
Secretário



RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA
Relator